



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.831, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 333.000,00 – (Trezentos e trinta e três mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 333.000,00 – (Trezentos e trinta e três mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.831, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.300.020610009.2.023000	255	3190.11.01	150000	21.000,00	0,00
02.400.041220010.2.027000	281	3390.39.00	150100	67.000,00	0,00
02.400.041220010.2.026000	300	3390.39.00	170401	145.000,00	0,00
02.400.092710013.2.035000	313	3390.47.00	150100	50.000,00	0,00
02.600.154520034.2.048000	410	3390.39.00	170401	50.000,00	0,00
02.400.267820128.2.173000	329	3390.39.00	170401	0,00	130.000,00
02.500.041230019.2.040000	355	3390.93.00	150000	0,00	21.000,00
02.604.267820049.2.054000	528	3390.39.00	150100	0,00	117.000,00
02.604.267820049.2.054000	530	3390.39.00	170401	0,00	65.000,00
Totais em R\$				333.000,00	333.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO

